

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Nr.: 184/2020
Data: 06/10/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI XANXERÊ
Endereço: AV. BRASIL, 2385
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 03.777.341/0256-65

Código: 996016

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, CNPJ: 03.777.341/0256-65, para a prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho aos Servidores Públicos Municipais, pelo periodo de 12 meses, de acordo com o Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	100,00	UN	AUDIOMETRIA OCUPACIONAL (1-1-47853)
2	500,00	UN	CONSULTA AVULSA - AVALIAÇÃO / LAUDOS DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL, COM INFORMAÇÕES SOBRE A INCAPACIDADE LABORAL DOS FUNCIONÁRIOS. (1-1-47854)
3	80,00	UN	CONSULTA AVULSA - AVALIAÇÃO / PERÍCIA DE ATESTADOS COM A MESMA INCIDÊNCIA DE CID, COM AVALIAÇÃO DE DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO. (1-1-47855)
4	100,00	UN	CONSULTA AVULSA - AVALIAÇÃO / PERÍCIA DE ATESTADOS MÉDICOS ACIMA DE TRES DIAS. (1-1-47856)
5	100,00	UN	CONSULTA AVULSA - AVALIAÇÃO / PERÍCIA E ACOMPANHAMENTO REFERENTE A ACIDENTE DE TRABALHO. (1-1-47857)
6	100,00	UN	CONSULTA AVULSA - AVALIAÇÃO / PERÍCIA DE AVALIAÇÃO E PARECER DOS ATESTADOS COM SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, CONFORME LEI BLB NR. 3482/12. (1-1-47858)
7	150,00	UN	CONSULTA AVULSA - AVALIAÇÃO / PERÍCIA REFERENTE A LAUDOS MÉDICOS APRESENTADOS PELOS SERVIDORES SOBRE MUDANÇA DE FUNÇÃO, READAPTAÇÃO E RESTRIÇÃO DE FUNÇÃO. (1-1-47859)
8	300,00	UN	CONSULTA AVULSA - AVALIAÇÃO AO RETORNO AO TRABALHO. (1-1-47860)
9	1.000,00	UN	CONSULTA AVULSA - AVALIAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO AO INSS. (1-1-47861)
10	800,00	UN	EXAME MÉDICO OCUPACIONAL - EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAI (1-1-47862)
11	1.200,00	UN	EXAME MÉDICO OCUPACIONAL - EXAMES PERIÓDICOS (1-1-47863)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional , ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS E DEMAIS EXAMES MÉDICOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS AOS SERVIDORES;
CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO DE LAUDOS E ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS PELOS SERVIDORES, E AVALIAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO PARA O INSS;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE NÍVEIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, BEM COMO AS VISTORIAS PARA A MEDIDAÇĀO DE RUIDOS, VIBRAÇĀES, TEMPERATURA E DEMAIS AGENTES QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS QUE POSSAM GERAR RISCOS A SAÚDE DO SERVIDOR;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO REFERENTE A DOENÇAS OCUPACIONAIS E ACIDENTES DE TRABALHO;
CONSIDERANDO QUE O SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI, PESTA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIOANDOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
CONSIDERANDO O AMPARO LEGAL NA CONTRATAÇÃO, CONFORME ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE SC VÁLIDOS E O PREÇO OFERTADO ESTÁ ABAIXO DO PRATICA NO MERCADO CONFORME ORÇAMENTOS ANEXO AO PROCESSO.

Xanxerê, 6 de Outubro de 2020

AVELINO MENEGOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

06/10/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 6 de Outubro de 2020

AVELINO MENEGOLLA - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 261.325,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais)

Pagamento.....: mensal, conforme edital